



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO – PROESP/2019**

EDITAL Nº 004/2019 - PROESP/2019

EDITAL DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO

PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS 2019

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Professor Dr. Odilon Máximo Morais no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, através desse Edital, as normas para matrículas dos alunos aprovados no processo seletivo (EDITAL 02/2019) do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 em referência no presente edital.

1 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 A matrícula institucional, dos candidatos aprovados no edital 02/2019_PROESP/UNEAL, será efetuada na Secretaria do PROESP no campus para o qual o candidato foi aprovado, em datas de acordo com Quadro I a seguir:

Quadro I : Locais, dias e horários de matrícula.

LOCAL	APROVADOS PARA ESTUDAR EM:	DIA/MÊS	HORÁRIO
CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	13 e 14 de Novembro	Das 9:00 às 12:00 h e Das 13:30 às 18:00 h
CAMPUS I - ARAPIRACA	ARAPIRACA	21, 22 e 23 Novembro	
CAMPUS III – PALMEIRA DOS INDIOS	PALMEIRA DOS INDIOS	18 e 19 de Novembro	
CAMPUS IV - SÃO MIGUEL CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	25 e 26 de Novembro	
CAMPUS VI – MACEIÓ	MACEIÓ / VIÇOSA	27 e 28 de Novembro	
CAMPUS V - UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	29 E 30 de Novembro	

1.2 O não comparecimento do candidato aprovado nos dias e horários de matrículas definidos no quadro I do item 1.1 (acima), será considerado desistente para todos



os efeitos, implicando na perda da vaga, sendo chamado o candidato imediatamente classificado da mesma modalidade da vacância (Ampla / Cota / Cota UNEAL / Cota UNCISAL) de acordo com o resultado do edital 02/2019 PROESP/UNEAL.

1.2.1 O candidato impedido de comparecer por força maior, caso fortuito e doenças, devidamente comprovados na forma de Lei, à matrícula institucional, poderá fazê-lo por procurador ou responsável legal, desde que no prazo previsto neste Edital.

1.3 No caso de surgimento de vacância uma chamada subsequente para matrícula será publicada no site uneal.www.uneal.edu.br e nos Quadros de Aviso dos campi da UNEAL .

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o rol de documentação dos itens I a X que segue, cópias e originais para autenticação por um servidor público:

I - Duas vias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar, com chancela e carimbo com assinatura autorizada pelo Departamento de Inspeção e Registro da Secretaria de Estado de Educação e Esportes;

II - Duas cópias da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

III - Duas cópias da Carteira de Identidade ou CNH;

IV - Duas cópias do CPF ou CNH;

V- Uma cópia comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (Título de Eleitor + comprovante de que votou na última eleição);

VI - Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (para estudante do sexo masculino);

VII - Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.

VIII – Declaração da Instituição Pública em que é servidor, certificando que o candidato é servidor efetivo e/ou cópia do Termo de Posse/Portaria, e/ou publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas.

IX – Formulário de Matrícula devidamente preenchido (**ANEXO II**)

X – Termo de Compromisso de entrega posterior de histórico chancelado (No caso de aplicação do item 2.1.1) (**ANEXO I**)

2.1.1 No caso da impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com chancela no ato da matrícula, o candidato assinará um termo de compromisso para apresentação do mesmo após 90 dias, a conta do dia da matrícula.



- 2.1.2** A equivalência de cursos militares, seminários e cursos realizados fora do país, para efeito de suprir a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser oficializada mediante decisão do Conselho de Educação do Estado de Alagoas, até a data prevista para matrícula institucional.
- 2.1.3** Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula institucional feita em desacordo com o fixado no Edital importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentos irregulares ou falsos para alcançá-la.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA E PREVISÃO DE INÍCIO DA AULAS

- 3.1** – A matrícula será homologada em **12 de dezembro de 2019**, após assinatura do **Termo de Convênio de Graduação** ser assinado pelo chefe executivo do órgão público ao qual o servidor é vinculado, e entregue na secretaria do PROESP/2019 na Reitoria da UNEAL até **10 de dezembro de 2019** às 20:00 h.
- 3.1.1** – A homologação das matrículas será publicada até as 22:00 h do dia 12 de dezembro de 2019 no site www.uneal.edu.br.
- 3.1.2** Um seminário de abertura do PROESP/2019 será realizado em 20 de dezembro de 2019, estado sua primeira disciplina com previsão para iniciar em 07 de fevereiro de 2020.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido retificação de Edital ou Aviso Complementar. O Edital retificador será afixado nos quadros de avisos da UNEAL e de seus campi e no endereço eletrônico www.uneal.edu.br, constituindo-se este, parte integrante do presente Edital.
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROESP/UNEAL/2019.
- 4.3** Outras informações, manter contato com o PROESP/2019 - UNEAL através do e-mail proesp@uneal.edu.br

Arapiraca-AL, 08 de novembro de 2019

Prof. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/ Reitor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO – PROESP/2019**

EDITAL Nº 004/2019 - PROESP/2019

EDITAL DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO

PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS 2019

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA POSTERIOR DE HISTÓRICO DE ENSINO
MÉDIO CHANCELADO**

Eu _____ servidor público aprovado no PROESP/2019 no curso de _____, CPF _____, RG _____ afirmo ter ciência do compromisso de entrega do Histórico Chancelado a coordenação do PROESP em 90 (noventa) dias contados dessa data. Estou ciente também que a não apresentação do mesmo implica na nulidade da matrícula.

_____ - AL

____, Novembro de 2019

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL

REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

PROESP/2019

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO



Foto Atual

3 x 4

Curso:	Habilitação:	Código/Número do Curso:
--------	--------------	-------------------------

I – DADOS PESSOAIS

Nome

CPF	Sexo () Masc. () Fem.	Data de Nascimento	Nº de Matrícula
-----	----------------------------	--------------------	-----------------

Estado Civil	Nome do Cônjuge
--------------	-----------------

Nome da Mãe	Nome do Pai
-------------	-------------

Naturalidade (Cidade/Estado)	Nacionalidade BRASILEIRA
------------------------------	-----------------------------

Documento de Identificação	Data de Emissão	Órgão Emissor	UF
----------------------------	-----------------	---------------	----

Nº Título Eleitoral	Zona	Seção	Município / UF	Data de Emissão
---------------------	------	-------	----------------	-----------------

Documento Militar (Reservista ou Dispensa)	Nº	Município / UF	Data de Emissão	Órgão Emissor
---	----	----------------	-----------------	---------------

CEP	Endereço
-----	----------

Número	Complemento	Bairro
--------	-------------	--------

Município / UF	Telefones
----------------	-----------

Email

II – DADOS COMPLEMENTARES

Escola que concluiu o Ensino Médio: () Pública / () Privada - Ano de conclusão do Ensino Médio: _____

Nome da Escola:

Formas de Ingresso/Seleção via:

() Vestibular () Transferência () Reopção () Equivalência

Ano do Processo Seletivo: 2019 Mês e Ano de Ingresso no curso : 11/2019

Pessoa com Deficiência? () Sim () Não Tipo Sanguíneo + Fator RH

Qual? () Física () Visual () Auditiva () Outras

Caso marque a opção Outras, identifique a doença e a CID correspondente.

Deficiência (sequela) CID (Classificação Internacional da Doença)

A sua Cor/Raça é: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena () Não desejo declarar

Programa de reserva de vagas? () Sim Não ()

_____/_____/_____, de _____ de _____
Cidade UF dia mês ano

ESTOU CIENTE QUE ESSA MATRÍCULA SERÁ HOMOLOGADA UNICAMENTE SE O ÓRGÃO PÚBLICO AO QUAL SOU VINCULADO FIRMAR O TERMO DE CONVÊNIO

Assinatura do Aluno(a) ou responsável